

PORTARIA Nº 42.921/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 011587/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SONIA MARA DE LIMA KULIK, matrículanº 8477, o tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	14/01/1988 - 20/10/1996	Geral	8	9	7

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS